CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S.
PRESIDENTE

Indicação nº 493/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de determine a edição de projeto de lei visando conceder auxílio condução aos estudantes que freqüentam cursos universitário ou técnico na Capital, no equivalente a 02 (dois) bilhetes de trem (ida e volta).

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

4-13 ~ 194